PROPRIEDADE INTELECTUAL
INTELLECTUAL PROPERTY

NOVEMBRO
NOVEMBER
2026

IA Generativa e Direitos dos Editores de Imprensa

Generative AI and Press Publishers' Rights



João Peixe
Equipa de PI e TMT da pbbr | pbbr IP and TMT team

O QUÊ?

Em 3 de novembro de 2026, o advogado-geral Maciej Szpunar apresentou as suas conclusões no processo C-250/25 (Like Company), o primeiro caso de IA generativa a chegar ao Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE).

OBJETO

O processo tem origem num litígio entre a Like Company, operadora húngara de portais de Internet, e a Google Ireland Ltd., relativo à utilização de conteúdos de imprensa pelo *chatbot* Google Gemini. O Tribunal Regional de Budapeste pediu ao TJUE que esclarecesse a interpretação do direito da União aplicável.

WHAT?

On 3 November 2026, Advocate General Maciej Szpunar delivered his Opinion in Case C-250/25 (Like Company), the first generative AI case to reach the Court of Justice of the European Union (CJEU).

SCOPE

The case arises from a dispute between Like Company, a Hungarian operator of web portals, and Google Ireland Ltd., concerning the use of press content by the Google Gemini chatbot. The Budapest Regional Court asked the CJEU to clarify the interpretation of the applicable EU law.

Newsletter Highlights

Primeiro caso de IA generativa no TJUE
First generative AI case at the CJEU

Direito dos editores
Publishers' right

Treino de IA e respostas do *chatbot*
AI training and chatbot answers

Responsabilidade do fornecedor
Provider liability

www.pbbr.pt

A Like Company invoca o direito conexo dos editores de imprensa, previsto no artigo 15.º da Diretiva (UE) 2019/790, e não direitos de autor sobre os artigos. As questões abrangem tanto o treino dos modelos de IA como as respostas fornecidas pelo *chatbot*.

COMO?

Respostas do *chatbot*. Quando o *chatbot* consulta um artigo no *website* do editor para responder a uma pergunta, podem ocorrer atos de reprodução relevantes em duas situações: se aceder ilicitamente ao artigo, por exemplo contornando uma barreira de pagamento (*paywall*) ou medidas técnicas eficazes contra a recolha automática de conteúdos; ou se reproduzir a forma de expressão do artigo na resposta de modo tão reconhecível que permita ao utilizador dispensar a consulta do original.

Os factos noticiados e os extratos muito curtos não são protegidos por este direito. No entanto, reescrever o conteúdo por outras palavras não basta para afastar a proteção se a resposta continuar a reproduzir a expressão do artigo nesses termos.

Para haver também colocação à disposição do público, a forma de expressão do artigo tem de ser sistematicamente reconhecível em respostas a pedidos conexos, ao ponto de permitir dispensar a consulta do original. O advogado-geral considera esse resultado improvável, embora admita que possa ocorrer por uma conceção intencional ou negligente do mecanismo de consulta e reutilização das publicações.

Treino dos modelos. O advogado-geral propõe que o Tribunal não responda às questões sobre o treino, por não estar demonstrado que os artigos da Like Company tenham sido utilizados nessa fase. Acrescenta que o treino não constitui uma "utilização em linha" das publicações. Numa análise complementar, admite que o treino possa, em regra, beneficiar da exceção legal de prospeção de textos e dados, desde que o acesso seja lícito e os titulares dos direitos não tenham reservado essa utilização por meios legíveis por máquina.

QUEM?

O fornecedor do *chatbot* pode responder quando intervenha deliberadamente para facilitar os atos em causa.

Segundo o advogado-geral, essa intervenção pode resultar de os atos serem inerentes ao seu modelo de negócio ou de não ter adotado as medidas esperadas de um operador razoavelmente diligente para os evitar, como respeitar as restrições de acesso e utilizar filtros nas respostas. A ausência de uma *paywall* ou de bloqueio de *bots* não equivale, por si só, ao consentimento do editor.

Like Company relies on the related right of press publishers under Article 15 of Directive (EU) 2019/790, rather than copyright in the articles. The questions concern both the training of AI models and the answers provided by the chatbot.

HOW?

Chatbot answers. When the chatbot consults an article on the publisher's website to answer a question, relevant acts of reproduction may occur in two situations: if it accesses the article unlawfully, for example by circumventing a paywall or effective technical measures against automated scraping; or if it reproduces the article's form of expression in the answer so recognisably that it allows the user to dispense with consulting the original.

Reported facts and very short extracts are not protected by this right. However, rewording the content is not enough to avoid protection if the answer continues to reproduce the article's expression in those terms.

For there also to be making available to the public, the article's form of expression must be systematically recognisable in answers to related queries, to the point of allowing the user to dispense with consulting the original. The Advocate General considers that outcome unlikely, although he accepts that it could occur through an intentional or negligent design of the mechanism for consulting and reusing publications.

Model training. The Advocate General proposes that the Court not answer the questions on training, as it has not been established that Like Company's articles were used at that stage. He adds that training is not an "online use" of the publications. In a complementary analysis, he accepts that training may, as a rule, benefit from the statutory text and data mining exception, provided that access is lawful and the rightholders have not reserved that use by machine-readable means.

WHO?

The chatbot provider may be liable where it deliberately intervenes to facilitate the acts in question. According to the Advocate General, that intervention may result from the acts being inherent to its business model or from its failure to adopt the measures expected of a reasonably diligent operator to prevent them, such as respecting access restrictions and using output filters. The absence of a paywall or bot-blocking does not, in itself, amount to the publisher's consent.

No caso concreto, o advogado-geral considera que as condições para responsabilizar a Google não parecem estar preenchidas, sem prejuízo da apreciação que cabe ao tribunal nacional.

QUANDO?

As conclusões do advogado-geral não vinculam o TJUE. Aguarda-se o acórdão, após o qual caberá ao tribunal nacional decidir o litígio.

In this case, the Advocate General considers that the conditions for holding Google liable do not appear to be met, subject to the national court's assessment.

WHEN?

The Advocate General's Opinion is not binding on the CJEU. The Court's judgment is awaited, after which the national court will decide the dispute.

Esta *newsletter* tem natureza estritamente informativa e não constitui aconselhamento jurídico. A reprodução total ou parcial deste conteúdo sem autorização prévia da pbbr é proibida. Para obter informações sobre o tratamento dos seus dados pessoais, consulte a nossa Política de Privacidade em www.pbbr.pt.
This newsletter is for information purposes only and does not constitute legal advice. Reproduction of this content, in whole or in part, without pbbr's prior authorisation is prohibited. For information on how we process your personal data, please see our Privacy Policy at www.pbbr.pt/en.